



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 2467/35

DECLARAÇÃO DE IRREPERIBILIDADE

Tendo enviado correspondências de múltiplos teores ao Revmo. Presbítero Odelardo Lourenço Pinto Jr., nascido em 27/2/1968, ordenado presbítero em 6/11/2006, incardinado na Diocese de Santo André, endereçadas ao local que este indicou que estaria em sua ausência do território diocesano (casa da senhora sua mãe), sem que nenhuma destas tivesse o recibo de recebimento por ele assinado ou qualquer resposta (presencial ou por correspondência), eu, Dom Pedro Carlos Cipollini, bispo diocesano de Santo André, considero em condição de:

IRREPERIBILIDADE

o Reverendo Padre Odelardo Lourenço Pinto Junior

a decorrer da data deste ato administrativo, doravante as comunicações dirigidas à sua pessoa serão deixadas na Chancelaria Diocesana e/ou publicadas em editais nos meios Oficiais de Comunicação Diocesana (conforme teor).

O presente seja publicado nos meios de Comunicação Diocesanos para notificação dos interessados.

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana de Santo André, 31 de janeiro de 2021, 4º Domingo do Tempo Comum.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo de Santo André



Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado